



Política e Procedimentos de Recrutamento e/ou Angariação da Entidade

2025/206

Índice

3.1 – Recursos Humanos com Funções de Recrutamento e/ou Angariação

3.1.1 – Identificação e caracterização.....pág.2

3.1.2 – Formação e Acompanhamento.....pág.2

3.2 – Política e Procedimentos de Recrutamento e/ou Angariação

3.2.1 – Política de Recrutamento e/ou Angariação.....pág.3 e 4

**3.2.2 – Procedimentos de Recrutamento (orientado para a performance,
sobretudo nos escalões de competição)pág.4**

**3.2.3 – Procedimentos de Angariação (orientada para o aumento do nº de
praticantes, sobretudo nos escalões mais jovens/ de recreação).....pág.6**

3.4 – Equipas e Praticantes: estrutura piramidal.....pág.6 a 8

3.1 – Recursos Humanos com Funções de Recrutamento e/ou Angariação;

3.1.1 – Identificação e Caracterização

- ✦ Os nossos Agentes Desportivos, nomeadamente os treinadores serão alvo de ações de formação regulares, promovida pelo clube onde serão abordados os temas relativos aos comportamentos a ter, às formas de abordagem, aos procedimentos de comunicação, e ética no acompanhamento de todo o processo, quando em representação do clube e no exercício da sua atividade.

Todos os Agentes desportivos que desempenhem funções na área da observação, avaliação e recrutamento de praticantes são os treinadores ou o coordenador técnico, esta avaliação deve ser documentada através dos documentos suporte como ficha de observação, modelo disponibilizado pelo clube e carregada no emjogo.pt.

3.1.2 – Formação e Acompanhamento

- ✦ Os nossos Agentes Desportivos, nomeadamente os treinadores serão alvo de ações de formação regulares, promovida pelo clube onde serão abordados os temas relativos aos comportamentos a ter, às formas de abordagem, aos procedimentos de comunicação, e ética no acompanhamento de todo o processo, quando em representação do clube e no exercício da sua atividade, ou seja com explicação da Política e Procedimentos de Recrutamento e/ou Angariação da Entidade, assim como das Linhas Orientadoras de Ética para o Recrutamento e/ou Angariação definidas pela FPF.

3.2 – Política e Procedimentos de Recrutamento e/ou Angariação

3.2.1 – Política de Recrutamento e/ou Angariação

- ✧ A Sociedade Musical 3 D'Agosto 1885 recebe jogadores de todas as idades e posições de campo, com especial foco nos escalões mais novos;
- ✧ Angaria essencialmente na freguesia de Marvila e no concelho de Lisboa, não excluindo outras regiões.

3.2.2 – Procedimentos de Recrutamento (orientado para a performance, sobretudo nos escalões de competição)

- ✧ **Metodologia de observação:** Realizar observações a todas as equipas e em todos os jogos que as suas equipas defrontam no campeonato e nos jogos de treino. Devem suportar-se da ficha de observação e analisar os atletas chaves das equipas adversárias;
- ✦ **Comportamentos e atuação dos observadores:** Os nossos treinadores não abordam nenhum atleta de nenhum clube sem prévia autorização do coordenador técnico e do contacto com o clube adversário.
Os atletas só se deslocam para treinar, jogar, participar em torneios e/ou outras formas e momentos de observação quando munidos de autorização /consentimento expresso, por escrito, do Clube/Entidade de origem.

Nesse sentido, a Sociedade Musical 3 D'Agosto 1885, manifesta sempre e previamente o seu interesse em observar e /ou contratar o atleta, solicitando essa autorização/consentimento, aos respetivos clubes e Encarregados de Educação do atleta.

O responsável de efetuar o contato com o Clube/Entidade do atleta é o diretor desportivo do clube.

Os meios de contacto utilizados são o telefonema numa primeira abordagem e posteriormente por escrito com o consentimento de ambas as partes, para salvaguarda das partes envolvidas, estes contactos são sempre registados por escrito.

✧ **Parâmetros de seleção:**

Na observação de modelos superiores aponta para a necessidade de se formar atletas preparados para: reagir o mais rápido possível, serem agressivos do ponto de vista defensivo e ofensivo, jogar com e para a equipa, inteligentes taticamente terem iniciativa e criatividade.

Para o sucesso individual e coletivo, os atletas devem realçar qualidades cívicas e psíquicas, capacidades físicas, capacidades técnicas e táticas e específicas de cada posição que eventualmente possam vir a desempenhar no jogo.

Pretende-se atletas com conhecimento de jogo, os seus fundamentos técnico-táticos, que saibam ler o jogo, tomar decisões adequadas no tempo e na forma, e que executem as ações motoras correspondentes com eficácia.

✧ **Procedimentos de registo de informação:** Preenchimento da ficha de observação, anexar na plataforma emjogo.pt.

✧ **Base de dados:** Os documentos em papel, folha de Excel, devem ser anexados na plataforma emjogo.pt e enviado para o coordenador via e-mail.

3.2.3 – Procedimentos de Angariação (orientada para o aumento do nº de praticantes, sobretudo nos escalões mais jovens/ de recreação)

- ✧ A Sociedade Musical 3 D'Agosto 1885 recebe jogadores de todas as idades e posições de campo, com especial foco nos escalões mais novos;
- ✧ Angaria essencialmente na freguesia de Marvila e no concelho de Lisboa, não excluindo outras regiões;
- ✧ As ferramentas de comunicação utilizadas são:
 - ✓ divulgação nas redes sociais;
 - ✓ distribuição de panfletos comunicação;
 - ✓ eventos promocionais e/ou de captação no clube abertas à comunidade.



- ✧ Posteriormente é efetuada uma visita às instalações para que o atleta e encarregado de educação conheçam as instalações;
- ✧ O procedimento de comunicação com Pais e Encarregados de Educação é realizado pelo Diretor Desportivo ou pelo coordenador técnico nas seguintes vertentes:
 - ✓ presencial;
 - ✓ por telefone;
 - ✓ por mail.

Inscrições

1. Todos os atletas, sejam do Clube ou não, obrigatoriamente têm de ter termo de responsabilidade/consentimento assinado pelo Encarregado de Educação, para iniciarem o primeiro treino;

2. No ato de inscrição devem ser entregues pelo Encarregado de Educação, ou pelo atleta quando este maior de idade, os seguintes documentos:

- ◆ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e do Atleta;
- ◆ 1 fotografia tipo passe do atleta atualizada;
- ◆ Ficha de inscrição Modelo 2 da FPF, preenchida (entregue pelo/a Diretor/a Desportivo/a);
- ◆ Formulário de Proteção de Dados (entregue pelo/a Diretor/a Desportivo/a);
- ◆ Modelo Exame Médico (entregue pelo/a Diretor/a Desportivo/a).

3. Todos os atletas, obrigatoriamente, têm de adquirir o Kit de material, para a época desportiva no valor de 35 Euros;

4. Para a prática desportiva na sociedade musical 3 D'Agosto 1885 o atleta não tem qualquer mensalidade, ou quotas sendo livre de qualquer encargo monetário. Devem apenas fazerem-se associados do clube, no valor 1€ mês.

* Os atletas que no ano seguinte não tenham equipa para a prática desportiva, serão encaminhados para os restantes clubes da freguesia de forma a conseguirem praticar a modalidade. Os que tenham competência serão integrados no plantel de escalão superior.

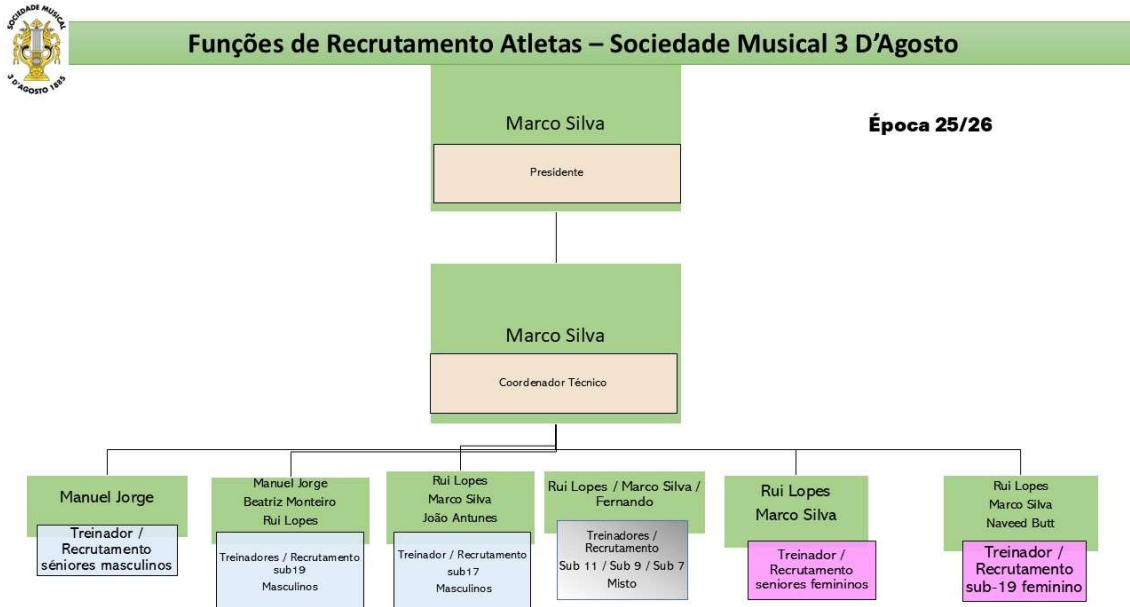
3.3 – Ações de Recrutamento de Praticantes Não-Nacionais para os Escalões de Formação

- ✧ A Sociedade Musical 3 D'Agosto 1885 não realiza ações de recrutamento atletas não-nacionais, com especial foco nos escalões mais novos;

3.4 – Equipas e Praticantes: estrutura piramidal

- ✧ A Sociedade Musical 3 D'Agosto 1885 procura realizar um número de praticantes/ equipas inscritas(o)s e registado(a)s por cada um dos escalões etários. Privilegia-se uma estrutura formativa piramidal, isto é, que nas idades mais jovens tenha um maior número de praticantes. Neste momento estamos a aumentar/criar um maior número de Praticantes nos Escalões de Petizes + Traquinas + Benjamins. Estamos a trabalhar com autarquia local de forma a conseguirmos ter mais horários disponíveis em pavilhão que permitam a realização dos treinos destas faixas etárias.

Anexos:





Política de recrutamento

Empenho

- Atleta que demonstra ser esforçado em todas as atividades propostas.

Compromisso

- Atleta que seja assíduo, que tenha foco e aproveitamento em todas as suas tarefas.

Perfil global do Atleta

Potencial

- Atleta que demonstra grande margem de progressão, para que num futuro próximo venha a ser uma mais valia para o grupo.

Espírito de equipa

- Atleta que dá primazia ao bem comum, que pensa no que é melhor para o grupo e só depois pensa a nível individual.
- Atleta que percebe que o “nós” vem primeiro que o “eu”.

Qualidade

- Atleta que em termos de capacidade técnico-tática, aumente o nível atual do grupo.



Política de recrutamento

Equipas Seniores

- Qualidade técnico-tática;
- Compromisso;
- Empenho;
- Espírito de equipa;
- Potencial

Perfil por escalão etário

Equipas sub-19

Masculino e Feminino

Compromisso;

- Empenho;
- Potencial;
- Espírito de equipa;
- Qualidade técnico-tática;

Sub7/sub9/sub11

- Gosto pela modalidade;
- Compromisso;
- Empenho;
- Potencial;

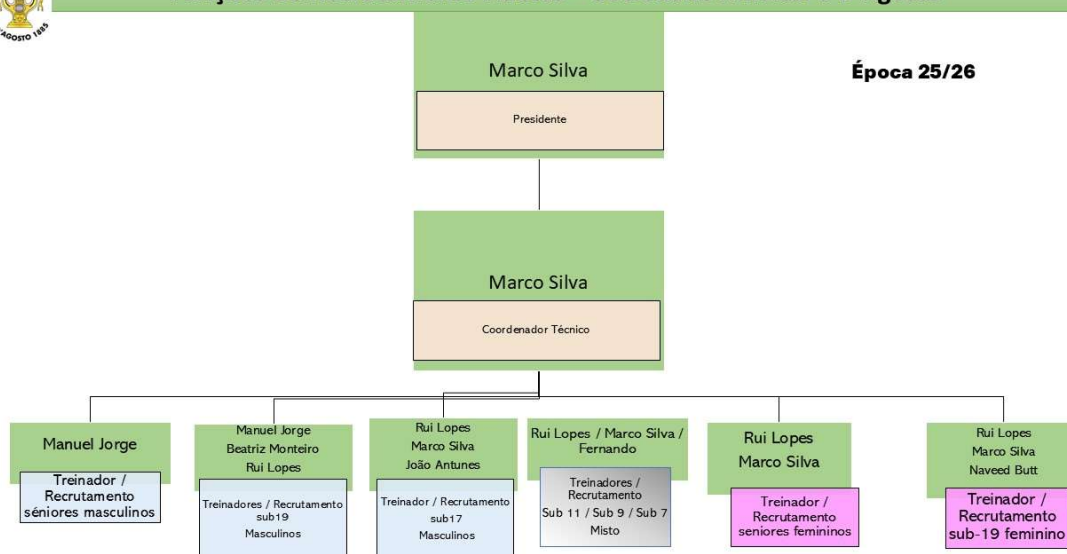
Sub 17

masculino e Feminino

- Compromisso;
- Empenho;
- Espírito de equipa;
- Potencial;

Funções de Recrutamento Atletas – Sociedade Musical 3 D'Agosto

Época 25/26



Política de recrutamento

